



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

OLÍMPIA
ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 27 de outubro de 2026 · Ano X | Edição nº 2287

www.olimpia.sp.gov.br



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Tributos arrecadados	6
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	8
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	11
Atos Oficiais	11
Portarias	11
Poder Legislativo	11
Licitações e Contratos	11
Aviso de Contratação Direta	11



PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

DECRETO N.º 10.228, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elemento de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária sentenças judiciais;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar se refere a anulação de dotação orçamentária já existente,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 5.218/2025, fica aberto, no Orçamento de 2026, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, **crédito suplementar** no valor de R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
02.11.01	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
28.843.0000.0.003	SENTENÇAS JUDICIAIS	
4.4.90.91.00 - 357	SENTENÇAS JUDICIAIS	
	TESOURO	244.000,00
	TOTAL	244.000,00

Art. 2.º O valor do crédito constante do Artigo 1º será coberto com anulação da seguinte dotação:

02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
02.11.01	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
28.845.0000.0.004	PASEP	
3.3.90.47.00 - 351	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	
	TESOURO	244.000,00
	TOTAL	244.000,00

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2026/2029 e LDO 2026, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de outubro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

CLEBER JOSÉ CISOTTO

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de outubro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

DECRETO N.º 10.229, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, da Senhora **FÁTIMA ROSEMEIRE LEAL DOS SANTOS**.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLIMPIA PREV n.º 057/2026,

DECRETA:

Art. 1.º Fica desligada do serviço público por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de novembro de 2026, a Servidora Municipal **FÁTIMA ROSEMEIRE LEAL DOS SANTOS**, CPF n.º ***323258**, do cargo de Escrivário II, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia.

Art. 2.º A Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2026.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de outubro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de outubro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

DECRETO N.º 10.230, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, do Senhor **JOÃO BATISTA FERREIRA JÚNIOR**.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLIMPIA PREV n.º 029/2026,

DECRETA:

Art. 1.º Fica desligado do serviço público por motivo



de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de novembro de 2026, o Servidor Municipal **JOÃO BATISTA FERREIRA JÚNIOR**, CPF n.º ***581808**, do cargo de Bombeiro Municipal, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia.

Art. 2.º A Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2026.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 27 de outubro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de outubro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

23 de Outubro de 2026.

MAX MENA

Autoridade Competente

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico n.º. 144/2026.

Objeto: Aquisição de 29 (vinte e nove) poltronas para auditório, com assento rebatível e prancheta escamoteável, incluindo entrega, montagem, instalação e fixação, destinadas ao aparelhamento do auditório do espaço Ruy Ohtake para atender as necessidades da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 12/11/2026 às 08h30. Disputa às 09h do dia 12/11/2026. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 26 de outubro de 2026.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2026

Às 17:02 horas do dia 23/10/2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 132/2026, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MONITORIA, RECEPÇÃO, MEDIAÇÃO LÚDICO-PEDAGÓGICA, APOIO OPERACIONAL E PROTEÇÃO PREVENTIVA DO ACERVO, SOB REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

Página 1 / 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2026

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2026

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 132/2026, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MONITORIA, RECEPÇÃO, MEDIAÇÃO LÚDICO-PEDAGÓGICA, APOIO OPERACIONAL E PROTEÇÃO PREVENTIVA DO ACERVO, SOB REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
TERCEIRICERT LTDA	47.880.031/0001-48	1	584.360,88

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 23 de Outubro de 2026.

MAX MENA

Autoridade Competente



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Processo SEI nº 3533908.405.00039276/2026-74

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE OLÍMPIA-SP
TRIBUTOS ARRECADADOS - ART. 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Período: SETEMBRO/2026

Ficha	DESCRIÇÃO	Natureza da Receita	VALOR ARRECADADO	RATEIO		
				EDUCAÇÃO	SAÚDE	OUTRAS
1	IMPOSTOS S/PREDIAL URBANO	1.1.1.2.50.0.1.001	864.334,99	216.083,75	129.650,25	518.600,99
2	IMP. S/PROP. TERRITORIAL URBANA	1.1.1.2.50.0.1.002	592.580,04	148.145,01	88.887,01	355.548,02
3	IPTU M/J	1.1.1.2.50.0.2.001	8.142,06	2.035,52	1.221,31	4.885,23
4	IPTU DIV ATIVA	1.1.1.2.50.0.3.001	259.093,09	64.773,27	38.863,96	155.455,86
5	M/J DIV ATIVA IPTU	1.1.1.2.50.0.4.001	49.275,76	12.318,94	7.391,36	29.565,46
6	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens I	1.1.1.2.53.0.1.000	851.592,51	212.898,13	127.738,88	510.955,50
7	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.1.1.3.03.1.1.001	757.965,30	189.491,33	113.694,80	454.779,17
8	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	1.1.1.3.03.4.1.000	161.504,76	40.376,19	24.225,71	96.902,86
9	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	1.1.1.4.51.1.1.000	4.361.295,19	1.090.323,80	654.194,28	2.616.777,11
10	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	1.1.1.4.51.1.2.000	45.281,60	11.320,40	6.792,24	27.168,96
11	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	1.1.1.4.51.1.3.000	185.241,73	46.310,43	27.786,26	111.145,04
12	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	1.1.1.4.51.1.4.000	43.626,41	10.906,60	6.543,96	26.175,85
93	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.7.1.1.51.1.1.000	4.585.215,54	1.146.303,89	687.782,33	2.751.129,32
96	Cota-Parte do FPM 1% setembro	1.7.1.1.51.2.1.003	2.991.298,66	747.824,67	0,00	2.243.473,99
97	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	1.7.1.1.52.0.1.000	202.477,58	50.619,40	30.371,64	121.485,54
130	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.7.2.1.50.0.1.000	8.197.846,81	2.049.461,70	1.229.677,02	4.918.708,09
131	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.7.2.1.51.0.1.000	898.172,96	224.543,24	134.725,94	538.903,78
132	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.7.2.1.52.0.1.000	49.405,92	12.351,48	7.410,89	29.643,55
SUB-TOTAL			25.104.350,91	6.276.087,75	3.316.957,84	15.511.305,32

Ficha	DESCRIÇÃO	Natureza da Receita	VALOR ARRECADADO	RATEIO		
				EDUCAÇÃO	SAÚDE	OUTRAS
13	TX DE LIC FUNC E ESTAB COMERCIAL	1.1.2.1.01.0.1.001	63.705,63	0,00	0,00	63.705,63
14	TX DE PUBLICIDADE COMERCIAL	1.1.2.1.01.0.1.002	13.445,58	0,00	0,00	13.445,58
15	TX DE FUNC DE ESTAB EM HOR ESPECIAL	1.1.2.1.01.0.1.003	6.788,80	0,00	0,00	6.788,80
17	TX DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.1.2.1.01.0.1.005	77.148,28	0,00	0,00	77.148,28
18	TX DE UTIL AREA DOM PUBLICO	1.1.2.1.01.0.1.006	428,37	0,00	0,00	428,37
19	M/J TX FISCALIZAÇÃO	1.1.2.1.01.0.2.000	4.782,66	0,00	0,00	4.782,66
20	DIV ATIVA TX FISCALIZAÇÃO	1.1.2.1.01.0.3.000	12.386,36	0,00	0,00	12.386,36
21	M/J DIV ATIVA TX DE FISCALIZAÇÃO	1.1.2.1.01.0.4.000	4.072,34	0,00	0,00	4.072,34
22	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Princi	1.1.2.1.04.0.1.000	2.381,65	0,00	0,00	2.381,65
23	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Pri	1.1.2.1.50.0.1.000	24.292,00	0,00	24.292,00	0,00
24	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mu	1.1.2.1.50.0.2.000	317,61	0,00	317,61	0,00
25	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Div	1.1.2.1.50.0.3.000	6.312,59	0,00	6.312,59	0,00
26	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Div	1.1.2.1.50.0.4.000	2.511,31	0,00	2.511,31	0,00
27	TAXA DE LIMPEZA IMOVEL URBANO	1.1.2.2.01.0.1.001	4.723,56	0,00	0,00	4.723,56
28	REMOÇÃO LIXO DOMICILIAR	1.1.2.2.01.0.1.002	764.712,67	0,00	0,00	764.712,67
29	TAXA PROTEÇÃO DE ACIDENTES	1.1.2.2.01.0.1.003	53.116,47	0,00	0,00	53.116,47
31	M/J TX PREST SERVIÇOS	1.1.2.2.01.0.2.001	32,35	0,00	0,00	32,35
32	M/J TX PROTEÇÃO DE ACIDENTES	1.1.2.2.01.0.2.003	235,41	0,00	0,00	235,41
33	M/J REMOÇÃO LIXO	1.1.2.2.01.0.2.004	3.511,99	0,00	0,00	3.511,99
34	DIV ATIVA TX PREST SERVIÇOS	1.1.2.2.01.0.3.001	4.638,35	0,00	0,00	4.638,35
35	DIV ATIVA TX INCENDIO	1.1.2.2.01.0.3.002	1.041,13	0,00	0,00	1.041,13
36	DIV ATIVA TX PROT ACIDENTES	1.1.2.2.01.0.3.003	6.190,77	0,00	0,00	6.190,77
37	DIV ATIVA REMOÇÃO LIXO	1.1.2.2.01.0.3.004	71.471,51	0,00	0,00	71.471,51
38	M/J DIV ATIVA TX PREST SERVIÇOS	1.1.2.2.01.0.4.001	698,68	0,00	0,00	698,68
39	M/J DIV ATIVA TX INCENDIO	1.1.2.2.01.0.4.002	1.008,94	0,00	0,00	1.008,94
40	M/J DIV ATIVA TX PROT ACIDENTES	1.1.2.2.01.0.4.003	1.377,64	0,00	0,00	1.377,64
41	M/J DIV ATIVA REMOÇÃO LIXO	1.1.2.2.01.0.4.004	19.230,96	0,00	0,00	19.230,96
42	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.1.50.0.1.000	499.185,60	0,00	0,00	499.185,60
43	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.1.50.0.2.000	584,61	0,00	0,00	584,61
44	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.1.50.0.3.000	8.524,71	0,00	0,00	8.524,71
45	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.1.50.0.4.000	2.107,01	0,00	0,00	2.107,01
46	ALUGUEIS	1.3.1.1.01.1.1.001	3.368,83	0,00	0,00	3.368,83
50	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir	1.3.1.1.02.1.1.001	31.120,09	0,00	0,00	31.120,09
54	REC REM OUTR DEP DE REC NÃO VINCULADA	1.3.2.1.01.1.1.001	678.125,63	0,00	0,00	678.125,63
55	REC REM DEP BANC ROYALTIES	1.3.2.1.01.1.1.002	0,58	0,00	0,00	0,58
56	REC REM DEP BANC MDE	1.3.2.1.01.1.1.004	323,26	323,26	0,00	0,00
58	REC REM DEP BANC CIDE	1.3.2.1.01.1.1.006	0,57	0,00	0,00	0,57
57	REC REM SERVIÇOS AÇÕES DE SAUDE	1.3.2.1.01.1.1.005	1.208,39	0,00	1.208,39	0,00
59	REC REM DEP BANC FNAS	1.3.2.1.01.1.1.007	9.871,11	0,00	0,00	9.871,11
60	REC REM OUT DEP REC VINCULADOS	1.3.2.1.01.1.1.008	1.672,46	0,00	0,00	1.672,46
240	REND COVID-19 SOCIAL	1.3.2.1.01.1.1.012	739,28	0,00	739,28	0,00
238	REC REND DE BANC FUNDEB	1.3.2.1.01.1.1.014	9.486,37	9.486,37	0,00	0,00
241	RENDIMENTOS ESCOLA PROFISSIONAL	1.3.2.1.01.1.1.018	-28,87	0,00	0,00	-28,87
61	REC REM SAUDE ESTADUAL	1.3.2.1.01.1.1.019	13.945,76	0,00	13.945,76	0,00
62	REC REM SAUDE FEDERAL	1.3.2.1.01.1.1.020	84.051,89	0,00	84.051,89	0,00
63	REC REND DUODECIMO CAMARA	1.3.2.1.01.1.1.021	81.164,38	0,00	0,00	81.164,38
64	REC REM EDUCAÇÃO - ESTADUAL	1.3.2.1.01.1.1.022	3.754,12	3.754,12	0,00	0,00
65	REC REM EDUCAÇÃO - FEDERAL	1.3.2.1.01.1.1.023	45.822,05	45.822,05	0,00	0,00
66	REC REM ASS SOCIAL - ESTADUAL	1.3.2.1.01.1.1.024	4.369,28	0,00	0,00	4.369,28
67	REC REM ASS SOCIAL - FEDERAL	1.3.2.1.01.1.1.025	3.609,92	0,00	0,00	3.609,92
68	REC REM OUT DEP REC VINCULADOS (CONV ESTADUAIS)	1.3.2.1.01.1.1.026	25.995,59	0,00	0,00	25.995,59
69	REC REM OUT DEP REC VINCULADOS (CONV FEDERAIS)	1.3.2.1.01.1.1.027	4.645,43	0,00	0,00	4.645,43
71	OUTORGA VARIÁVEL	1.3.3.9.99.0.1.002	31.721,28	0,00	0,00	31.721,28
72	TARIFA DE MANIFESTAÇÃO DE ORGÃO AMBIENTAL	1.6.1.1.01.0.1.001	153,68	0,00	0,00	153,68
74	TARIFAS DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS CONSTR.CIVIL	1.6.1.1.01.0.1.018	8.758,89	0,00	0,00	8.758,89
76	AUTORIZAÇÃO DE CORTE DE ARVORE ISOLADA	1.6.1.1.01.0.1.021	768,40	0,00	0,00	768,40
77	PARECER TECNICO AMBIENTAL	1.6.1.1.01.0.1.022	268,94	0,00	0,00	268,94

80	TARIFAS MULTAS/JUROS	1.6.1.1.01.0.2.001	14,33	0,00	0,00	14,33
81	DIV ATIVA TARIFAS	1.6.1.1.01.0.3.001	368,60	0,00	0,00	368,60
82	TARIFAS MULTA/JUROS DIV ATIVA	1.6.1.1.01.0.4.001	125,30	0,00	0,00	125,30
83	VISTORIA DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE EM CALÇADA	1.6.1.1.03.0.1.001	298,72	0,00	0,00	298,72
84	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadori	1.6.2.1.02.0.1.001	46.072,48	0,00	0,00	46.072,48
85	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PATRULHA AGRICOLA	1.6.9.9.99.0.1.001	2.440,61	0,00	0,00	2.440,61
86	OUTROS SERVIÇOS	1.6.9.9.99.0.1.002	1.088,58	0,00	0,00	1.088,58
98	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploraç	1.7.1.2.51.0.1.000	619,60	0,00	0,00	619,60
99	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	1.7.1.2.52.1.1.000	20.020,30	0,00	0,00	20.020,30
100	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - P	1.7.1.2.52.4.1.000	128.412,61	0,00	0,00	128.412,61
102	PAB SAUDE BUCAL	1.7.1.3.50.1.1.006	99.554,49	0,00	99.554,49	0,00
104	APS -INCENTIVO COMPENSATORIO DE TRANSIÇÃO	1.7.1.3.50.1.1.022	25.317,00	0,00	25.317,00	0,00
105	APS - INCENT. FINANC. ESF/EAP	1.7.1.3.50.1.1.023	242.292,00	0,00	242.292,00	0,00
107	APS - INCENT. FINANC. EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS	1.7.1.3.50.1.1.025	28.500,00	0,00	28.500,00	0,00
258	APS -INCENT FINANC COMP PER CAPITA BASE POPULACION	1.7.1.3.50.1.1.027	28.200,03	0,00	28.200,03	0,00
263	APS PROMOÇÃO A SAUDE	1.7.1.3.50.1.1.029	17.500,00	0,00	17.500,00	0,00
108	MAC UPA	1.7.1.3.50.2.1.001	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00
109	MAC SANTA CASA	1.7.1.3.50.2.1.002	416.475,09	0,00	416.475,09	0,00
110	MAC MANUTENÇÃO	1.7.1.3.50.2.1.003	108.105,82	0,00	108.105,82	0,00
111	MAC MELHOR EM CASA	1.7.1.3.50.2.1.004	72.800,00	0,00	72.800,00	0,00
112	MAC SAMU	1.7.1.3.50.2.1.005	28.494,70	0,00	28.494,70	0,00
113	FAEC - PRÉ-CIRÚRGICO EM CIRURGIAS PRIORITÁRIAS	1.7.1.3.50.2.1.025	452,48	0,00	452,48	0,00
114	FAEC - NEFROLOGIA	1.7.1.3.50.2.1.026	175.786,70	0,00	175.786,70	0,00
264	EMENDA MAC 50410002	1.7.1.3.50.2.1.029	-100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
116	COMBATE A ENDEMIAS	1.7.1.3.50.3.1.002	94.018,00	0,00	94.018,00	0,00
117	AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA	1.7.1.3.50.3.1.003	2.844,00	0,00	2.844,00	0,00
118	FNS AIDS	1.7.1.3.50.3.1.004	9.414,91	0,00	9.414,91	0,00
119	ASS FARMACEUTICA	1.7.1.3.50.4.1.001	18.805,90	0,00	18.805,90	0,00
101	PAB AG COMUNITARIO SAUDE	1.7.1.3.50.1.1.004	94.018,00	0,00	94.018,00	0,00
121	SALARIO EDUCAÇÃO-QESE	1.7.1.4.50.0.1.000	308.200,90	308.200,90	0,00	0,00
122	FNDE PNAE	1.7.1.4.52.0.1.000	242.111,75	242.111,75	0,00	0,00
125	INDICE DE GESTÃO DESC MUN PROGRAMA BOLSA FAMILIA	1.7.1.6.50.0.1.002	6.700,16	0,00	0,00	6.700,16
124	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.7.1.6.50.0.1.001	9.033,48	0,00	0,00	9.033,48
128	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.7.1.6.50.0.1.005	18.189,87	0,00	0,00	18.189,87
236	LEI COMPLEMENTAR 176/20	1.7.1.9.58.0.1.000	17.807,28	0,00	0,00	17.807,28
136	PAB - TABELA PAULISTA	1.7.2.3.50.0.1.003	542.991,86	0,00	542.991,86	0,00
137	IGM PAULISTA	1.7.2.3.50.0.1.005	217.747,23	0,00	217.747,23	0,00
138	TRANSP ALUNOS ESTADUAL	1.7.2.4.51.0.1.001	324.496,68	324.496,68	0,00	0,00
139	SADS Proteção Básica - Humanizar	1.7.2.9.51.0.1.001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
140	Serviço Prot e Atenção Integral a Família (PAIF)	1.7.2.9.51.0.1.002	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
141	SCFV-Serv Convivência e Fortalecimento de Vínculo	1.7.2.9.51.0.1.003	26.501,11	0,00	0,00	26.501,11
142	Media Complexidade - APAE	1.7.2.9.51.0.1.004	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
143	PAEFI-Serv Prot Especializado a Fam e Indivduo	1.7.2.9.51.0.1.005	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
144	LA. Serv Prot Social Adoles Liberdade Assist	1.7.2.9.51.0.1.007	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
145	Alta Complexidade - Abrigo São José	1.7.2.9.51.0.1.009	13.750,00	0,00	0,00	13.750,00
151	SERV ACOL INST - ADULTOS E FAMILIAS SIT DE RUA	1.7.2.9.51.0.1.024	6.307,00	0,00	0,00	6.307,00
150	SERV PROT SOCIAL ESP PESSOAS DEFIC, IDOSOS E FAM	1.7.2.9.51.0.1.023	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
153	CASA ABRIGO ADOLESCENTE	1.7.3.9.99.0.1.001	4.863,00	0,00	0,00	4.863,00
154	CASA ABRIGO NOSSO LAR	1.7.3.9.99.0.1.002	15.399,50	0,00	0,00	15.399,50
157	TRANSF FUNDO DE MANUTENÇÃO - FUNDEB	1.7.5.1.50.0.1.000	4.459.248,56	4.459.248,56	0,00	0,00
158	MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO	1.9.1.1.01.0.1.001	6.866,90	0,00	0,00	6.866,90
160	M/J MULTAS	1.9.1.1.01.0.2.002	20,78	0,00	0,00	20,78
222	MULTAS DIV ATIVA INFRAÇÃO	1.9.1.1.01.0.3.001	7.759,76	0,00	0,00	7.759,76
162	M/J DIV ATIVA MULTAS	1.9.1.1.01.0.4.001	4.570,78	0,00	0,00	4.570,78
164	OLIMPIA MULTAS DE TRANSITO	1.9.1.1.14.0.1.001	46.268,69	0,00	0,00	46.268,69
228	Outras Restituições - Principal	1.9.2.2.99.0.1.001	5.702,67	0,00	0,00	5.702,67
171	Ônus de Sucumbência - Principal	1.9.9.9.12.2.1.001	699,96	0,00	0,00	699,96
173	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	2.2.2.1.01.0.1.001	10.123,93	0,00	0,00	10.123,93
232	DISTRITO INDUSTRIAL 3	2.2.2.1.01.0.1.010	29.793,60	0,00	0,00	29.793,60
292	DADETUR VILA BRASIL - CONVÊNIO 119/2023	2.4.2.2.99.0.1.035	1.218.262,90	0,00	0,00	1.218.262,90
182	Outros Ressarcimentos - Instituto	7.9.2.3.99.0.1.002	5.218,08	0,00	0,00	5.218,08
183	Outros Ressarcimentos - Câmara	7.9.2.3.99.0.1.003	12.800,46	0,00	0,00	12.800,46
186	TRANSFERENCIAS MAC	9.7.1.3.50.2.1.001	-204.220,05	0,00	-204.220,05	0,00
SUB-TOTAL			12.459.139,94	5.393.443,69	2.952.476,99	4.113.219,26
T O T A L			37.563.490,85	11.669.531,44	6.269.434,83	19.624.524,58
Dedução para formação do FUNDEB			(2.786.623,73)	(696.655,93)	(417.993,56)	(1.671.974,24)
184	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	9.7.1.1.51.1.1.000	-917.043,06			
185	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	9.7.1.1.52.0.1.000	-40.495,50			
187	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.7.2.1.50.0.1.000	-1.639.569,33			
188	Cota-Parte do IPVA - Principal	9.7.2.1.51.0.1.000	-179.634,65			
189	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	9.7.2.1.52.0.1.000	-9.881,19			
TOTAL GERAL			Total após a ded. do Fundeb			
			RATEIO APÓS A DED. DO FUNDEB			
			EDUCAÇÃO	SAÚDE	OUTRAS	
			34.776.867,12	10.972.875,51	5.851.441,27	17.952.550,34

Fonte: SmarCP - Balancete da Receita

Notas Explicativas: 1. Os valores negativos são referentes a reclassificação de entradas de meses anteriores.

2. A receita negativa da natureza 9.7.1.3.50.2.1.000 refere-se a consignado da Santa Casa deduzido da receita de Tranferência do MAC (contrato 00244285610000001032-CEF)

Olímpia, 14 de outubro de 2026.

Eugenio José Zuliani

Cleber José Cisetto

Mauro Sérgio Alves Boizan

Prefeito Municipal

Sec. Mun. de Plan. e Finanças

CRC-SP247134/O-0



Demonstrativo de Aplicação no Ensino



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)
3º Trimestre / 2026

Valores em R\$

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO - EMPENHADA	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	16.391.086,70	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	6.267.800,96
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	7.968.386,74	12.361 - Ensino Fundamental	18.040.422,51
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	41.844.914,52	12.365 - Educação Infantil	17.409.869,37
Imposto de Renda Retido na Fonte	9.004.288,13	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	121.604,07
Dívida Ativa de Impostos	5.495.151,88	12.367 - Educação Especial	494.283,59
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	1.158.293,36	(=) Total da Despesa do Ensino	42.333.980,50
Multa/Juros provenientes de impostos	399.581,85	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	7.737.422,81
Fundo de Participação dos Municípios	57.028.566,85	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	-
Imposto Territorial Rural	504.675,38	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	-
Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS	-	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	34.596.557,69
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	64.110.688,10	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	39.599.121,97
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	19.828.779,34	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	-
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	494.904,35	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	12.390.368,57
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	224.229.317,20	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	61.805.311,09
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	6.560.091,76	LIMITE CONSTITUCIONAL 25% (ART. 212 C.F.)¹	56.057.329,30
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	425.623,96	TOTAL APLICADO (REC. PRÓPRIOS + DED. FUNDEB)	61.805.311,09
Recursos de Operações de Crédito	-	% APLICAÇÃO NO ENSINO - ART. 212 C.F.	27,56%
Recursos recebidos do FUNDEB	39.599.121,97	FUNDEB	
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	253.972,32	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	104,15%
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	46.838.810,01	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	92,96%
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	271.068.127,21	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69, §5º, LEI 9.394/96	28.848.575,90

Nota explicativa: 1 - O percentual de aplicação no ensino (art. 212 CF) é resultante do cálculo do valor total aplicado no ensino sobre o total das receitas de impostos e transferências.
Processo SEI nº 3533908.405.00039392/2026-93

EUGENIO JOSÉ ZULIANI
Prefeito Municipal

CLEBER JOSÉ CISOTTO
Sec. Mun. Plan. e Finanças

JÉSSICA MARIA DOS SANTOS
Sec. Mun. da Educação

MAURO SÉRGIO ALVES BOIZAN
Contador

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia**

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

**RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)
3º Trimestre / 2026**

Valores em R\$

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO - LIQUIDADA	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	16.391.086,70	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	5.787.792,34
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	7.968.386,74	12.361 - Ensino Fundamental	14.781.351,19
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	41.844.914,52	12.365 - Educação Infantil	15.008.981,01
Imposto de Renda Retido na Fonte	9.004.288,13	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	57.636,36
Dívida Ativa de Impostos	5.495.151,88	12.367 - Educação Especial	412.331,09
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	1.158.293,36	(=) Total da Despesa do Ensino	36.048.091,99
Multa/Juros provenientes de impostos	399.581,85	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	4.795.387,37
Fundo de Participação dos Municípios	57.028.566,85	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	-
Imposto Territorial Rural	504.675,38	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	-
Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS	-	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	31.252.704,62
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	64.110.688,10	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	39.599.121,97
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	19.828.779,34	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	-
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	494.904,35	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	12.390.368,57
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	224.229.317,20	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	58.461.458,02
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	6.560.091,76	LIMITE CONSTITUCIONAL 25% (ART. 212 C.F.) ¹	56.057.329,30
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	425.623,96	TOTAL APLICADO (REC. PRÓPRIOS + DED. FUNDEB)	58.461.458,02
Recursos de Operações de Crédito	-	% APLICAÇÃO NO ENSINO - ART. 212 C.F.	26,07%
Recursos recebidos do FUNDEB	39.599.121,97	FUNDEB	
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	253.972,32	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	102,83%
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	46.838.810,01	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	92,96%
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	271.068.127,21	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69, §5º, LEI 9.394/96	28.848.575,90

Nota explicativa: 1 - O percentual de aplicação no ensino (art. 212 CF) é resultante do cálculo do valor total aplicado no ensino sobre o total das receitas de impostos e transferências.
Processo SEI nº 3533908.405.00039392/2026-93

EUGENIO JOSÉ ZULIANI
Prefeito Municipal

CLEBER JOSÉ CISOTTO
Sec. Mun. Plan. e Finanças

JÉSSICA MARIA DOS SANTOS
Sec. Mun. da Educação

MAURO SÉRGIO ALVES BOIZAN
Contador

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia**

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

**RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)
3º Trimestre / 2026**

Valores em R\$

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO - PAGA	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	16.391.086,70	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	5.631.756,94
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	7.968.386,74	12.361 - Ensino Fundamental	14.469.203,20
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	41.844.914,52	12.365 - Educação Infantil	14.438.025,84
Imposto de Renda Retido na Fonte	9.004.288,13	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	57.636,36
Dívida Ativa de Impostos	5.495.151,88	12.367 - Educação Especial	369.821,74
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	1.158.293,36	(=) Total da Despesa do Ensino	34.966.444,08
Multa/Juros provenientes de impostos	399.581,85	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	4.782.966,46
Fundo de Participação dos Municípios	57.028.566,85	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	-
Imposto Territorial Rural	504.675,38	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	-
Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS	-	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	30.183.477,62
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	64.110.688,10	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	39.599.121,97
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	19.828.779,34	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	-
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	494.904,35	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	12.390.368,57
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	224.229.317,20	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	57.392.231,02
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	6.560.091,76	LIMITE CONSTITUCIONAL 25% (ART. 212 C.F.) ¹	56.057.329,30
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	425.623,96	TOTAL APLICADO (REC. PRÓPRIOS + DED. FUNDEB)	57.392.231,02
Recursos de Operações de Crédito	-	% APLICAÇÃO NO ENSINO - ART. 212 C.F.	25,60%
Recursos recebidos do FUNDEB	39.599.121,97	FUNDEB	
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	253.972,32	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	100,30%
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	46.838.810,01	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	90,43%
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	271.068.127,21	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69, §5º, LEI 9.394/96	28.848.575,90

Nota explicativa: 1 - O percentual de aplicação no ensino (art. 212 CF) é resultante do cálculo do valor total aplicado no ensino sobre o total das receitas de impostos e transferências.

Processo SEI nº 3533908.405.00039392/2026-93

EUGENIO JOSÉ ZULIANI
Prefeito MunicipalCLEBER JOSÉ CISOTTO
Sec. Mun. Plan. e FinançasJÉSSICA MARIA DOS SANTOS
Sec. Mun. da EducaçãoMAURO SÉRGIO ALVES BOIZAN
Contador

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 1.201, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026**

*Dispõe sobre a extinção da pensão por morte da Senhora **MALVINA BARBOSA**, em virtude de seu falecimento.*

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

R E S O L V E,

Art. 1.º Fica extinta a pensão por morte da Senhora **MALVINA BARBOSA**, em virtude de seu falecimento.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 23 de outubro de 2026.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Diretora-Presidente

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Aviso de Contratação Direta****AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2026 - COM
BASE NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº
14.133/2021 E NO ARTIGO 34 DA RESOLUÇÃO Nº
217/2023.**

A **Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**, por meio do seu presidente em exercício, avisa a todos os interessados, em observância ao § 3º, do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 e ao § 2º, do Artigo 34, da Resolução nº 217/2023 (Link de Acesso Resolução: <https://legislacaodigital.com.br/Olimpia-SP/Resolucoes/217-2023>), que realizará Processo de Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho visando atender às necessidades da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Eventuais interessados poderão apresentar Propostas de Preços, a contar desta publicação, pelo e-mail dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br ou mediante protocolo no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia, na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Patrimônio São João Batista, CEP 15400-057, Olímpia/SP, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h, em dias úteis, até o horário da data limite.

De maneira concomitante, está sendo realizada

pesquisa de preços diretamente com fornecedores na forma da lei, sendo que, ao final, será analisada a proposta mais vantajosa dentre as apresentadas na referida pesquisa, as enviadas por e-mail e as que forem entregues diretamente no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia.

**Limite para a apresentação da Proposta de Preço:
dia 05/11/2026 às 17h.**

O Termo de Referência estará disponível no sítio oficial da Câmara Municipal de Olímpia <https://www.camaraolimpia.sp.gov.br/licitacao/lista/2026/categoria/17/dispensa-de-licitacao/> ou mediante requerimento pelo e-mail dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas, em dia úteis, no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia, situado na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Patrimônio São João Batista, CEP 15400-057, Olímpia/SP, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h, pelo e-mail dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br ou pelo telefone (17) 3279-3999.

Olímpia, 27 de outubro de 2026.

LEANDRO MARCELO DOS SANTOS

Presidente em exercício